DECRETO Nº 2391, DE 5 DE JUNHO DE 1998.

PONTO FACULTATIVO - DIA 10 DE JUNHO A PARTIR DAS 12 HORAS.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 5 de junho de 1998.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ IVO GOMES DE OLIVEIRA
Coordenador das Ações de Governo

GERALDO BARROS GUIMARÃES
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO GERALDO FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município